



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.267, de 17 de maio de 1984.

Dispõe: - "Sobre alteração de tarifas dos veículos de aluguel de táxi."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 2º, da Lei nº 268, de 15 de abril de 1970,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados a partir desta data, as tarifas dos veículos de aluguel de táxi, de conformidade com a tabela em anexo.

Artigo 2º - A tabela deverá ficar em lugar visível no veículo, a fim de permitir ao passageiro, a verificação dos preços que estão sendo cobrados pela corrida.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 17 de maio de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Respondendo pela Diretoria de Administração